



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº002-G/2018, EM 10 DE JANEIRO DE 2018

**Nomeia Fiscal De Contrato Administrativo
No Âmbito Da Prefeitura Municipal De
Igarapé-Açu, E Dá Outras Providências.**

O **Prefeito Municipal De Igarapé-Açu**, Exercendo As Atribuições Legais Que Lhe São Conferidas Pelo **Inciso IX, Art. 78, Da Lei Orgânica Municipal**,

Considerando O Fixado No **Art. 67, Da Lei Federal Nº 8.666/1993** (Lei De Licitações E Contratos);

RESOLVE:

Art. 1 Nomeia Para Executar O Acompanhamento E Fiscalização Dos Contratos Objeto Do Processo Licitatório De Dispensa De Licitação Nº 003/2018 – Art. 24, Inc. X, cujo Objeto É Locação De Imóvel Para Funcionamento Do Centro De Referência Da Assistência Social (CRAS), Localizado Na Avenida Marechal Deodoro Nº 3283, Bairro Três Pontes, CEP 68.725.000, Igarapé-Açu/Pa, **Contrato Nº 116/2018 – PMI**, A Sra. **Jaqueline Souza Cavalcante**, CPF Nº 709.469.142-49, Matrícula Nº 2936-7, Diretora De Departamento.

Paragrafo Único. Os Servidores Acima Designados (Fiscais Dos Contratos) Deverão:

- A) Expedir Relatório Mensal Em Que Deve Ressaltar Todas As Ocorrências Relacionadas Com A Execução Do Referido Contrato;
- B) Atestar A Liquidação Das Medições Solicitadas Pelo Contratado;
- C) Determinará As Medidas Necessárias À Regularização Das Faltas Ou Defeitos Observados;
- D) Caso Constate Faltas Ou Defeitos Que Extrapolem O Seu Poder De Decisão Este Deverá Solicitar Providências Ao Secretário De Administração E Finanças.
- E) Solicitar Apoio Técnico Necessário A Boa Execução De Seu Dever De Fiscalizar A Execução Do Supracitado Contrato.

Art. 2º Esta Portaria Entra Em Vigor Na Data De Sua Publicação, Produzindo Efeitos Imediatos.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete Do Prefeito Municipal De Igarapé-Açu, Em 10 De Janeiro De 2018.

Ronaldo Lopes de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL